CRUCE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ/MF Nº 49.938.183/0001-80
("FUNDO")

FATO RELEVANTE

A **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Rebouças, 2.942, do 7º ao 12º andares – Parte I, Pinheiros, CEP: 05.402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administradora fiduciária do FUNDO ("Administradora"), vem, por meio deste, e nos termos do artigo 64, § 3º, V, da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Res. CVM 175/22"), comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

ALTERAÇÃO DO PRESTADOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA DO FUNDO

Nos termos da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("AGC") do FUNDO, realizada no dia 07 de agosto de 2026, os cotistas aprovaram a alteração do prestador do serviço de administração fiduciária do FUNDO ("Transferência"), passando a ser a **BARU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., no CNPJ/MF sob o nº 58.006.471/0001-97, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e filial em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, 11º andar, Vila Olímpia, CEP 04.547-010, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 23.769, de 14 de agosto de 2025.

A Transferência deverá ser realizada no fechamento do expediente bancário do dia 10 de agosto de 2026.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Administradora, pelo e-mail: administracao.fundos@qitech.com.br.

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora